



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 103/2022

Tomada de Preços nº 12/2022

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP e a empresa **BBLIMA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.858.444/0001-65, e Inscrição Estadual sob nº 209.501.955.110, estabelecida a Rua Alziro Zarur, nº 6-22, Núcleo Residencial Presidente Ernesto Geisel, na cidade de Bauru/SP, representada neste ato por **Rodrigo Pereira Lima**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 27.145.078-2-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 279.959.058-66, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 16-16, Centro, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2022, firmado em 30/06/2022, em decorrência da Tomada de Preços nº 12/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 103/2022, conforme solicitação da **CONTRATADA**, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 103/2022, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo ora pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 103/2022, firmado em 30/06/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

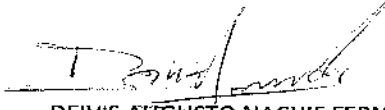
RODRIGO PEREIRA
LIMA:27995905866

Assinado de forma digital por
RODRIGO PEREIRA LIMA:27995905866
Dados: 2022.11.30 15:33:15 -03'00'

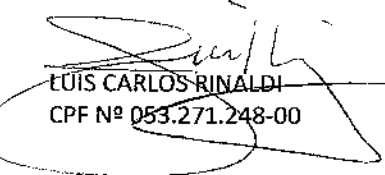
RODRIGO PEREIRA LIMA
BBLima - Construções e Comércio - Eireli


Pederneiras/SP, 30 de novembro de 2022.


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal


DEIVIS AUGUSTO NACHIF FERNANDES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Fiscal do Contrato

Testemunhas :


LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00


MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.656.988-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: BBLima - Construções e Comércio - Eireli
CONTRATO Nº 103/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação das obras de reforma do Estádio Municipal "Antônio Ruiz Romero", localizado na Avenida da Saudade, nº L-667 – Vila Ruiz - Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 30 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073-978-14

Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Rodrigo Pereira Lima

Cargo: Proprietário

CPF: 279.959.058-66

Assinatura: 

RODRIGO PEREIRA

LIMA:27995905866

Assinado de forma digital por RODRIGO

PEREIRA LIMA:27995905866

Dados: 2022.11.30 15:15:09 -03'00'

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Deivis Augusto Nachif Fernandes

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CPF: 368.481.088-63

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____



